



Art.3º – Designar a contar de 07/03/2023 como **membro Suplente no Segmento Gestor** do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, **Adriane Fabricio de Araujo**, em substituição a **Therezinha de Jesus Bastos Freitas**.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

Homologo a Portaria CMS/NIT nº 001/2023 de 09 de março de 2023 nos termos da Lei nº 3638/2021 e no seu Regimento Interno.
020/6177/2021 – 020/0964/2022 – ARQUIVADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 015/2023 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar **Jandira Ferreira da Rocha de Mendonça Alves** do cargo de Assistente Executivo (Assistente N-I), a contar de 6 de março de 2023.

PORTARIA 022/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve designar **Larissa Braz da Silva** para a função de Supervisora de Enfermagem, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA 019/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve nomear **Gisella Maria Quaresma Leitão** ao cargo de Gerente N I, a contar de 02 de março de 2023.

PORTARIA 018/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar **Gisella Maria Quaresma Leitão** do cargo de Supervisor N IV, a contar de 01 de março de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2023, que visa a contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de avisos de licitações e afins, sob demanda, em jornal diário de grande circulação regional, durante o período de 12 meses, adjudicando o Item 1 à empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA**, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência. Processo Administrativo Eletrônico: nº 9900008804/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023, referente a registro de preços para a aquisição de materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde, adjudicando o item 2 à empresa **MAT MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 02.305.767/0001-54, pelo valor total de R\$ 3.502,80 (três mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos); os itens 1, 5 e 31 à empresa **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 03.326.125/0001-02, pelo valor total de R\$ 84.340,40 (oitenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos); os itens 6 e 8 à empresa **COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA**, CNPJ nº 09.432.564/0001-78, pelo valor total de R\$ 53.308,80 (cinquenta e três mil trezentos e oito reais e oitenta centavos); o item 95 à empresa **MED VENDAS COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 17.504.212/0001-09, pelo valor total de R\$ 3.591,68 (três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos); o item 66 à empresa **CRUZEL COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, pelo valor total de R\$ 35.328,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais); o item 72 à empresa **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA**, CNPJ nº 21.589.394/0001-35, pelo valor total de R\$ 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); o item 17 à empresa **SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 21.983.850/0001-27, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); o item 16 à empresa **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, CNPJ nº 22.077.847/0001-07, pelo valor total de R\$ 16.652,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e dois reais); os itens 19, 25 e 91 à empresa **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 22.654.814/0001-82, pelo valor total de R\$ 48.494,94 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); o item 44 à empresa **NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 23.119.087/0001-16, pelo valor total de R\$ 423,20 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos); os itens 75, 76 e 77 à empresa **G A - MEDICAL LTDA**, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, pelo valor total de R\$ 3.205,74 (três mil duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos); o item 18 à empresa **D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE**, CNPJ nº 24.083.086/0001-21, pelo valor total de R\$ 79.169,28 (setenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); o item 26 à empresa **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 24.262.316/0001-10, pelo valor total de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais); os itens 10, 60, 65 e 68 à empresa **RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ nº 24.602.657/0001-97, pelo valor total de R\$ 57.397,20 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos); o item 3 à empresa **ZHC PHARMA LTDA**, CNPJ nº 25.287.284/0001-70, pelo valor total de R\$ 27.543,60 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); o item 24 à empresa **JJA BRASIZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE REFORMAS LTDA**, CNPJ nº 26.649.615/0001-37, pelo valor total de R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais); o item 74 à empresa **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 28.788.905/0001-97, pelo valor total de R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais); os itens 15 e 67 à empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 34.396.122/0001-60, pelo valor total de R\$ 159.682,56 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); os itens 9, 33, 52, 53, 54, 62 e 78 à empresa **MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 37.141.903/0001-00, pelo valor total de R\$ 15.569,32 (quinze mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos); os itens 61, 69, 84, 85, 86, 87 e 88 à empresa **FABMED COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 37.267.961/0001-77, pelo valor total de R\$ 88.427,74 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); os itens 23, 34, 35, 47, 48, 49, 50, 58, 92 e 94 à empresa **MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 39.239.472/0001-37, pelo valor total de R\$ 26.335,64 (vinte e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); os itens 12, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 51, 55, 59, 63, 64, 70, 73, 79, 80 e 93 à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**, CNPJ nº 40.600.760/0001-54, pelo valor total de R\$ 160.556,34 (cento e sessenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos); os itens 81, 82 e 83 à empresa **IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.322.863/0001-25, pelo valor total de R\$ 17.892,62 (dezessete mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos); o item 7 à empresa **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 42.639.607/0001-66, pelo valor total de R\$ 3.726,00 (três mil setecentos e vinte e seis reais); os itens 11, 20, 21, 22 e 90 à empresa **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 44.572.364/0001-11, pelo valor total de R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.533/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

AVISO DO PREGÃO Nº 08/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900011577/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de CALÇADOS DE SEGURANÇA.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de março de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

NITERÓI PREV

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9900011024/2023 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de material de limpeza, em favor das empresas, **CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.214.141/0001-09, no valor total de R\$ 2.073,45 (dois mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e a empresa **COMARCK DIST. PROD. DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 00.237.383/0001-16, no valor de R\$ 3.301,30 (três mil, trezentos e um e trinta centavos).

RATIFICO ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo eletrônico: 9900011244/2023 - RATIFICO a despesa à empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 35.963.479/0001-46, referente a participação de 03 (três) servidores no Curso sobre a Nova Lei